



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 137/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO o abandono de serviço do servidor contratado Sr.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes

Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués

Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama

Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá

DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães

GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha

NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá

Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini

Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama

Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará

Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELIAS ALVES;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** da função de MOTORISTA e desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães o Sr. ELIAS ALVES;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/12/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 14 de dezembro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:5D9C66EA

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 804484 / 2014 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA PROCESSO Nº. 2656.1019002-19 / 2014 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE APUÍ-AM, objetivando a execução de ações relativas ao MDA PRONAT – MAQUINÁRIO.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA, CNPJ:03.809.314/0001-28.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência deste contrato será até dia 31 de Janeiro de 2018 a contar a partir da data de assinatura do contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável, conforme os serviços do contrato, sem mais despesas para o Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;

P02.07.01.20.605.0124.2043 – Aquisição de Veículos e Tanque Resfriadores - Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte: 10 (Recurso Ordinário) Ficha: 310.

P02.07.01.20.605.0124.2043 – Aquisição de Veículos e Tanque Resfriadores. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e

Material Permanente Fonte: 729 (Convênio Federal – Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA)

– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:C1F243A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 804484 / 2014 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA PROCESSO Nº. 2656.1019002-19 / 2014 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE APUÍ-AM, objetivando a execução de ações relativas ao MDA PRONAT – MAQUINÁRIO.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa RONDOTANQUES EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS IND. E COM. EIRELI EPP, CNPJ:19.463.133/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência deste contrato será até dia 31 de Janeiro de 2018 a contar a partir da data de assinatura do contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável, conforme os serviços do contrato, sem mais despesas para o Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;

P02.07.01.20.605.0124.2043 – Aquisição de Veículos e Tanque Resfriadores - Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte: 10 (Recurso Ordinário) Ficha: 310.

P02.07.01.20.605.0124.2043 – Aquisição de Veículos e Tanque Resfriadores. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte: 729 (Convênio Federal – Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA)

– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:4247B7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOS TERMOS DE
CONTRATOS Nº 014 E 015/2017**

O Município de Apuí, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, torna público às **RECISÕES** acima:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Objeto: EQUIPAMENTOS DE APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 804484 / 2014 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA PROCESSO Nº. 2656.1019002-19 / 2014 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE APUÍ-AM, objetivando a execução de ações relativas ao MDA PRONAT – MAQUINÁRIO

Justificativa: por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, justificado e autorizado pela

Administração Pública, visto que por equívoco administrativo, no ato da assinatura dos referidos Termos de contratos, não houve prévio empenho dos recursos financeiros para o cumprimento das obrigações destes contratos, portanto fica rescindido o presente para que se possa devidamente empenhar e novamente firmar novos contratos. É a razão.

Apuí/AM, 16 de Novembro 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:693F1F27

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aderente: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte/AM

Licitação/Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 031/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017 - CPL/SRP.

Órgão Gerenciador: Município de Benjamin Constant – AM

Vigência/Ata: 15/05/2017 a 15/05/2018

Publicação/Ata: 13/07/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS E REPAROS DE MECÂNICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES RABETAS, MOTORES DE POPA, MOTORES DE CENTRO, MOTORES ESTACIONÁRIOS E EMBARCAÇÕES (BARCOS, BOTES, LANCHAS E CANOAS).

Fornecedor: DARWIN R. PEREA FILHO COMERCIO - ME CNPJ: 04.802.870/0001-35.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM. 15 DE DEZEMBRO DE 2017

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito do Município em Exercício

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:93613ACB

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aderente: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte/AM

Licitação/Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 020/2017 – Pregão Presencial SRP nº 026/2017.

Órgão Gerenciador: Município de Benjamin Constant – AM

Vigência da Ata: 28/06/2017 a 28/06/2018

Publicação da Ata: 17/05/2017

Objeto: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS E REPAROS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES OU A SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM”

Fornecedor: CLEUDOMAR COSTA PANTALEÃO - ME CNPJ: 10.819.904/0001-05.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM. 15 DE DEZEMBRO DE 2017

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito do Município em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:867110AD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 32/GP – PMATN/2017

APROVA o Regimento Interno da Comissão Municipal de Licitação do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fixa o valor mensal do JETON a CML e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 73, parágrafo XII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – É fixado em **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, o valor do *jeton* mensal do Presidente da Comissão.

Art. 3º – É fixado em **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, o valor do *jeton* mensal dos Secretários e Pregoeiro da Comissão, pelo comparecimento às reuniões.

Parágrafo Único – Os descontos referentes às faltas às reuniões serão calculados dividindo-se o valor fixado para o *jeton* mensal pelo número de reuniões realizadas no mês.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, em 15 de Dezembro de 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CAPÍTULO I

Art. 1º – A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** é órgão técnico colegiado subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, com vistas ao cumprimento das Leis Federais: 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores; e 10.520, de 17.07.2002, competindo-lhe:

I – receber os processos administrativos, processar e julgar as licitações, no âmbito da Administração Municipal, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Pregão;

II – executar as atividades referidas no inciso anterior, por solicitação dos referidos dirigentes, mediante despacho do Prefeito Municipal.

III – decidir sobre pedidos de inscrição cadastral, bem como de alterações e cancelamento;

IV – autorizar a expedição de certificados ou atestados requeridos por empresas inscritas no registro cadastral;

V – propor a instauração de infrações cometidas no curso da licitação com a aplicação da pena cabível, sem prejuízo de sua iniciativa apuratória;

VI – reconsiderar as suas próprias decisões, nos autos dos recursos e representações impostos, ou remete-los ao Prefeito Municipal no prazo estabelecido de acordo com a modalidade de licitação.

VII – submeter, previamente, à Assessoria Jurídica do Município as minutas de editais, contratos, carta contratos.

VIII – executar outras atividades pertinentes a sua natureza.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E DO APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SEÇÃO I
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 2º – A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** é constituída de 05 (Cinco) membros, 01 (um) Secretário, 03 (três) membros e 01 (um) presidente todos de livre escolha do Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Comissão serão designados para mandatos de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade do Colegiado para o período subsequente.

Parágrafo Segundo – **Pelo menos 01 (um) membro efetivo será escolhido dentre servidores qualificados, integrantes do quadro permanente do Poder Executivo.**

Art. 3º – A ausência a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no mês, sem justificativa aceita pelo Presidente, importará na perda do mandato de membro da Comissão.

Parágrafo Único – A dispensa da função antes do término do mandato dar-se-á a pedido do interessado, ou mediante representação do Presidente da Comissão.

SEÇÃO II
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 4º – O apoio Técnico-administrativo à Comissão será prestado pelo Gabinete da Presidente e pela Assessoria Jurídica Municipal, que executarão as seguintes atividades:

I – **GABINETE DO PRESIDENTE** – organização da correspondência da Comissão, conservar e manter os equipamentos sob sua responsabilidade, além de funcionar diretamente no controle, organização e arquivamento atualizado dos processos de licitação.

II – **ASSESSORIA JURÍDICA** – aprovação das minutas de edital, termo de contrato, carta contrato, nos termos do parágrafo único do art.38, da Lei Federal no 8.666/93, emissão de pareceres e assessoria ao Presidente no julgamento dos recursos administrativos.

CAPÍTULO III
ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE

Art. 5º – São atribuições da Presidente:

I – promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais das legislações: Federal e Municipal específicas, da ordem dos trabalhos e daquelas que forem estipuladas no ato convocatório;

II – convocar as reuniões da Comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas indicação da matéria a ser apreciada;

III – presidir as reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

IV – assinar os certificados e atestados referidos no art.1º;

V – informar, instruir e decidir os recursos interpostos;

VI – aceitar ou indeferir justificativas de ausência às reuniões apresentadas pelos membros;

VII – encaminhar os processos licitatórios ao Prefeito para homologar e adjudicar, ou somente homologar no caso de Pregão;

VIII – assinar os editais, bem como os avisos destinados para publicação oficial;

IX – assinar as atas das reuniões;

X – julgar os recursos os recursos sobre os atos contra o Pregoeiro, nos termos do Decreto Municipal regulamentador;

XI – designar o Pregoeiro para atuar nos processos específicos;

XII – solicitar de qualquer órgão da Administração, funcionários para compor o quadro de apoio técnico-administrativo, ouvido o Prefeito Municipal, para reforçar o efetivo da Comissão sempre que houver necessidade, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade, poderá convocar técnicos da Administração para auxiliar na análise das propostas que exijam conhecimento técnico ou científico específico ou especializado, ou ainda de profissionais alheio ao quadro de servidores municipal ouvido o Prefeito.

SEÇÃO II

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Art. 7º – Os diferentes procedimentos licitatórios obedecerão às determinações expressas nas Leis Federais nos. 8.666/93 e suas alterações posteriores; 10.520/2002 aos Decretos Federais e Municipais Regulamentadores, ao Edital e seus anexos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – A Comissão só poderá se reunir com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria simples.

Art. 9º – A Comissão funcionará nos dias de expediente de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 10 – As informações referentes às atividades da Comissão serão fornecidas para divulgação mediante autorização de seu Presidente ou de seu substituto legal.

Art. 11 – A vigência deste Regimento Interno é vinculada à vigência do Decreto que o aprovar.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:2888CFC6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO: 3100/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº. 60.746.948/0001-12

OBJETO: Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação

da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, pagamento dos fornecedores, recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, no Município de Autazes.

Onde se lê: “Data da assinatura: 01/11/2017”.

Leia-se: “Data da assinatura: 23/11/2017.”.

Materia veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/11/2017, Edição 1976.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:

Cleverson da Costa Silva

Código Identificador:6FEFE4DA

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre - Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV, DESDE O CADASTRO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E RECURSOS ESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2017, foi considerada DESERTA, conforme registro no processo.

Boca do Acre - AM, 11 de dezembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:F4268E4B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015-PMB

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015-PMB; OBJETO DO CONTRATO: Construção de Praça Infantil; PARTES: Município de Borba e SIGA Construtora Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 25/02/2018; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; SIGNATÁRIOS: Simão Peixoto Lima, Prefeito de Borba/AM e Fabrício Cavalcanti Machado, representante da contratada.

Publicado por:

Júlio José Campos Gonzaga

Código Identificador:AB5A3450

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 415/2017 - ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA RUA CENTENÁRIO

Altera o item 07, do Art. 1º da Lei Municipal nº 259, de 01 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a

denominação da via pública São Francisco VII para Rua CENTENÁRIO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item IV da Lei Orgânica do Município de Canutama,

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 01/2017, de 25/10/2017, de autoria da Vereadora Joelina da Silva Almeida, devidamente aprovado pelos membros do Poder Legislativo.

Faço saber a todos os habitantes desse município que sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o item 07, do Art. 1º da Lei nº 259, de 01 de abril de 2002, que denomina a via pública São Francisco VII, do Bairro Açaituba, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] [...]”

07. Rua São Francisco VII para Rua CENTENÁRIO” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUTAMA-AM, em 12 de dezembro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:EED62399

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
REFERENTE AS PORTARIAS LEGISLATIVA Nº 015 E
017/2017 DE 05.12.2017

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS ACIMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES: GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS E MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO, POR SEREM SERVIDORES EFETIVOS E HOJE ESTÃO ASSUMINDO CARGOS EM COMISSÃO, POR TANTO O PERÍODO AQUISITIVO CONTANTE NAS PORTARIAS NÃO DÁ LEGALIDADE A RECEBER FÉRIAS E SIM SÓ TERÃO DIREITO A PARTIR DE 01.01.2018.

Carauari-Am, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:

Antonio Raimundo Martins de Souza

Código Identificador:EFE822E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2017 – GP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal Efetivo **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 05.12.2017 a 04/01/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05.12.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 11 de dezembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:08C906BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2017 – GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal Efetivo **WANDERLEY TELES REBOLÇAS**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, a partir de 02.01.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:A47E711A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2017 – GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal Efetiva **ZULEIDE CARDOSO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, no período de 02.01 a 02.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:7C053EFC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558/2017 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **EDIMILTE PEREIRA DE LIMA**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) mês referente período aquisitivo 2002/2007 e 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo 2007/2012, a partir de 15.12.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de dezembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:7EE12954

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 559/2017 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **TEREZINHA HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2008/2013.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11.12.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de dezembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:6E090957

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 604/2017

PORTARIA Nº 604 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Concede Licença a Servidores Municipais e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, aos Servidores **LADY DAYANA DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde e ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA – Agente de Endemias**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:191417CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 595/2017

PORTARIA Nº 595 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **LEDA DO NASCIMENTO MOLDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de **Agente Indígena de Saúde**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Dezembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:CDC9D914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 596/2017

PORTARIA Nº 596 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Designa Servidor para atuar como Coordenador/Supervisor Municipal de Programa de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA - Enfermeira**, para atuar como **Coordenadora Municipal do Programa de Atenção Básica**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5C12B3A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 594/2017

PORTARIA Nº 594 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre disposição de Servidor Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, o atendimento ao requerido no OFÍCIO N. 718/2017 – TRE/REQ/GAPRES.

Considerando, que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, conforme art. 365, da Lei Federal Nº 4.737 (Código Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir do dia 06 de Janeiro de 2018, a **disposição** do Servidor **CARLOS FRANKIN DOS SANTOS BRAGA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço junto a 23ª Zona da Justiça Eleitoral (TRE/AM), pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:38833209

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 034/2017**

DECRETO Nº 034 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Careiro, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Careiro, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2016, na forma abaixo:

01 de janeiro (segunda) – Confraternização Universal (Feriado Nacional);

12 de fevereiro (segunda) – Ponto Facultativo (Carnaval);

13 de fevereiro (terça) – Carnaval (Feriado Nacional);

14 de março (quarta) - Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);

30 de março (sexta) - Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

30 de abril (segunda) – Ponto Facultativo (Dia do Trabalhador);

01 de maio (terça) – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional);

31 de maio (quinta) - Corpus Christi (Feriado Nacional);

01 de junho (sexta) – Ponto facultativo (Corpus Christi);

17 de agosto (sexta) – Dia do Evangélico (Feriado Municipal);

05 de setembro (quarta) – Elevação do Amazonas a Categoria de Província (Feriado Estadual);

06 de setembro (quinta) – Ponto Facultativo (Independência do Brasil);

07 de setembro (sexta) - Independência do Brasil (Feriado Nacional);

12 de outubro (sexta) - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

02 de novembro (sexta) - Finados (Feriado Nacional);

15 de novembro (quinta) - Proclamação da República (Feriado Nacional);

16 de novembro (sexta) – Ponto Facultativo (Proclamação da República);

19 de novembro (segunda) – Ponto Facultativo (Consciência Negra);

20 de novembro (terça) – Consciência Negra (Feriado Estadual);

19 de dezembro (quarta) – Aniversário do Município (Feriado Municipal);

24 de dezembro (segunda) – Ponto Facultativo (Natal);

25 de dezembro (terça) – Natal (Feriado Nacional);

31 de dezembro (segunda) – Ponto Facultativo (Confraternização Universal);

Art. 2º - O Calendário referido no artigo 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM,
em 11 de Dezembro de 2017.**

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D3A4E677

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/02/2017, ANO VIII, Nº 1785, PAGINA 13.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

Contratado (a): SANDRO DIAS DA CUNHA – ME, CNPJ n.º **06.886.173/0001-35.**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (UBS FLUVIAL), DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Onde se Lê: “O Prazo para execução dos serviços pactuados neste Termo de Contrato será acrescido por mais 07 (sete) meses, a contar de 22/01/2017 a 22/08/2017, sujeito a prorrogação, mediante entendimento entre ambas as partes, bem como, podendo ser rescindido a qualquer momento, por descumprimento de cláusulas de qualquer das partes”.

Leia-se:” **O Prazo para execução dos serviços pactuados neste Termo de Contrato será acrescido por mais 04 (quatro) meses e 15(quinze) dias, a contar de 20/01/2017 a 05/06/2017, sujeito a prorrogação, mediante entendimento entre ambas as partes, bem como, podendo ser rescindido a qualquer momento, por descumprimento de cláusulas de qualquer das partes”.**

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:5733845C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Nos Termos do Art. 55 da Lei Nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999, o Prefeito do Município de Careiro, no uso de suas atribuições conforme dispõe Termo de Posse de 01/01/2017 nomeação através de Diploma de Posse, aprovado pelo Tribunal Regional Eleitoral, resolve **CONVALIDAR** por fato superior de interesse público e social, a publicação extemporânea do **QUINTO TERMO ADITIVO do TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017-PMC-GPCC**, considerando a necessidade de garantir sua eficácia.

Careiro/AM, 14 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:E67C92C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP 029/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo n.º 267/2017.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP n.º 029/2017- CML/PMC,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o n.º 029/2017 – CML/PMC – Processo n.º 267/2017, **Pregão Presencial Registro de preços para eventual aquisição de fogos de artifícios com serviços de pirotecnia para atender as necessidades da administração Pública Municipal**, pelo menor preço unitário por item, às empresas a seguir vencedoras dos itens com os valores unitários a:

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOTOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME: Item 01 R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais); Item 02 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 11 de dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito do Município de Careiro/AM

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4E7E2E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 20/2017 -
SEAPLAN/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2017 – CML/PMC

No dia onze (11) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios com serviços de pirotecnia para atender as necessidades da administração pública do Município do Careiro, resultante do Pregão n.º 029/2017, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º. 267/2017 – SEAPLAN, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput §4º. da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local (is) de

prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEAPLAN**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT
01	Show Pirotécnico, com montagem e desmontagem, com os seguintes materiais: 03 girandolas 468 tiros; 50 bombas de 2,5" cores; 75 bombas de "2 cores; 50 bombas 2,75" cores; 20 bombas de 04" cores; 10 bombas de 05" cores; 05 bombas de 06" cores; 2 torta 100 tubos; 02 tortas 138 tubos; 01 torta 151 tubos; 01 torta 172 tubos; 20 indicadores eletrônicos. (Show deverá ter aproximadamente 05 minutos de intervalo).	25	SERVIÇO	R\$7.800,00
02	Show Pirotécnico, com montagem e desmontagem, com os seguintes materiais: 10 girandolas 468 tiros; 150 bombas de 2,5" cores; 200 bombas de "2 cores; 80 bombas 2,75" cores; 60 bombas de 04" cores; 30 bombas de 05" cores; 20 bombas de 06" cores; 2 torta 172 tubos; 01 tortas 300 em "w"; 01 torta 120 tubos em "w"; 01 torta 218 tubos vertical; 01 torta 100 tubos em "z"; 100 indicadores eletrônicos. (Show deverá ter aproximadamente 10 minutos de intervalo).	10	SERVIÇO	R\$ 25.000,00

UMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 11 de dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOTOS DA AMAZÔNIA LTDA – ME
CNPJ N.º 04.992.116/0001-05

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9C19E217

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial n.º 029/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa importadora e representação de peças alfaia compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA** com sede na rua dos bares, 169, Centro, Manaus/AM inscrita no CPNJ sob o nº 23.004.930/0001-19, representada por seu representante legal, Sr. Edilon Freitas da Silva (RG nº 518674) **os itens nº 1 e 2**, perfazendo o valor global de **R\$ 272.800,00** (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 029/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **“eventual aquisição de motor de popa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás”**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 15 de dezembro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:3EF07954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 15 dias do mês de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA com sede na rua dos bares, 169, Centro, Manaus/AM inscrita no CPNJ sob o nº 23.004.930/0001-19, representada por seu representante legal, Sr. Edilon Freitas da Silva (RG nº 518674) **os itens nº 1 a 2**, perfazendo o valor global de **R\$ 272.800,00** (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais);

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual aquisição de motor de popa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás**, conforme especificações e preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor global
1	Motor de popa de 15HP, marca Suzuki modelo DT15S, de procedência Tailândia, partida manual, à gasolina, 2 tempos, 4800-5600rpm, com tanque p/ combustível, capacidade de 25 litros, peso 48 kgs, mangueira, hélice, jogo de ferramentas	UNID	30	R\$ 7.200,00	R\$216.000,00
2	Motor de popa de 30HP, marca Suzuki modelo DT30ES, de procedência Japonês, partida elétrica, à gasolina, 2 tempos, 2cc, 5000-5600rpm, com tanque p/ combustível, capacidade de 25 litros, peso 75 kgs, mangueira, hélice, jogo de ferramentas	UNID	4	R\$ 14.200,00	R\$ 56.800,00

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 15 de dezembro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:96436A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 035/2017/CML/Codajás, no dia de 02 de janeiro 2017, às 14:00h objetivando **“eventual aquisição serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás”**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 15/12/2017 a 28/12/2017, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 15 de dezembro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:24CF879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial n.º 030/2017/CML/ no dia 3 de janeiro de 2017, às 14:00h objetivando **“Aquisição de micro trator 15hp e reboque agrícola”**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 28/12/2017 a 02/01/2017,

localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 15 de dezembro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:4C3E0C08

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 071/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 071/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Yana Oliveira Xavier**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 776.405.272-87 e RG nº 1829699-8.

**CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:A536E014

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 072/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 072/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Yngred Medeiros da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 026.260.402-27 e RG nº 2900771-2.

**CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:2F700135

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 073/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 073/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Marilene Bento da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 811.802.762-72 e RG nº 1725717-4.

**CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:E17047B8

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 074/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Ádria Regina dos Santos Souza**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 950.143.302-15 e RG nº 1936858-5.

**CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:100DB2B6

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 075/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Andira Alves de Lima**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 014611992-47 e RG nº 264.5450-5.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:1933A5F2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 076/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Antonia Lucineide Nines da Cruz**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 036.336.622-21 e RG nº 2880329-9.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:2358BE26

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 077/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 077/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Emily Oliveira Alencar**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 042.685.612-00 e RG nº 3061380-9.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:597F11B3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 078/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Maria do Socorro Pereira dos Santos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 010.440.822-75 e RG nº 2520766-0.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:BCC8B1DB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 079/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Maria Ivaneiza Gomes de Barros**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 025.409.012-55 e RG nº 2834395-6.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZENBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:09EE62B5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provisão em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Maria Luciane Pereira da Costa**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 760.091.142-68 e RG nº 1308980-3.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:F05A9184

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provisão em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provisão em Comissão, na função de Assessor Legislativo a Sr^a. **Sarah Lohrany Silva do Nascimento**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº 026.786.812-03 e RG nº 2863843-3.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:8416FB1D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provisão em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provisão em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Sr^o. **Egildo Rodrigues da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 913.092.632-72 e RG nº 2376986-6.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:49330C73

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provisão em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provisão em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Sr^o. **Antonio Izarlan Coelho da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 019.619.042-84 e RG nº 2250350-1.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:E862E122

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provisão em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provisão em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Sr^o. **Eliton Silva de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 016.240.902-81 e RG nº 2656622-2.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:A4434CC9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provisão em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Ermson Menezes dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 019.736.082-35 e RG nº 2580628-9.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:5C5CD7EB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provedor em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Francisco Dieime Ramos de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 002.731.702-10 e RG nº 2375262-9.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:2E80D29A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provedor em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **João Carlos Nascimento**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 019.619.042-84 e RG nº 2250350-1.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:DA1D8A00

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provedor em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **José Damiao Rosa de Araújo**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 950.334.752-15 e RG nº 2231698-1.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:ED12A70D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 089/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provedor em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **José Francisco do Carmo Ferreira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 014.762.812-11 e RG nº 3046688-1.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:C081E5B9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provedor em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Kleysson de Alencar Ferreira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 021.840.042-00 e RG nº 3046067-0.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:96C83AC8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 091/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Marcos Antonio Coelho da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 040.232.302-51 e RG nº 3090258-4.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:710E7018

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Sebastião Bispo do Nascimento**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 851.086.262-15 e RG nº 0992617-8.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:0C7360E7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Sergio Paulo Alves de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 672.039.142-91 e RG nº 1268460-0.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:553BF08C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 094/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Francisco Luciney Moreira da Cunha**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 683.723.292-49 e RG nº 1566235-7.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:94E0669A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 095/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 095/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Raimundo Cleberney Goes**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 817.523.182-34 e RG nº 1895706-4.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:B0047BA4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/2017 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 096/2017 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provedor em Comissão, conforme Específica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provedor em Comissão, na função de Assessor Legislativo o Srº. **Wilder Morena Comico**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº 564.956.762-04 e RG nº 1200018-3.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:58FEF1F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO A. S.

TERMO DE RESCISÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2014, CONTRATO 165/2014, CONVÊNIO FNDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ E CONSTRUTORA AS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ – AM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Edson Herculano, s/n, inscrito no CNPJ/MF. Nº: 22.812.242/0001-12, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF: 718.175.142-53, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 165/2014**, Concorrência nº. 003/2014 firmado com a empresa **CONSTRUTORA AS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Joaquim Távora, 185, Centro, Cruzeiro do Sul, CNPJ: 11.329.250/0001-96, neste ato representada por seu sócio Sr. **ANTÔNIO ASSEM DE MELO CAMELI**, RG: 140833 SJSP/AC, CPF: 195.962.272-20, residente e domiciliado na Rua Antônio

Costeira, 1305, Ginásio Coberto, Cruzeiro do Sul, Acre, CEP 69.980-000, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Guajará-AM;

Considerando a Justificativa, do Secretário de Obras e de Educação do Município de Guajará-AM;

Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas do Contrato, para execução de Construção de uma creche Pro Infância no Município de Guajará-AM, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cotação de materiais, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos.

Considerando que a **CONTRATADA** foi notificada extrajudicialmente via diário oficial dos Municípios do Amazonas do descumprimento das cláusulas contratuais, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, onde não se manifestou não se preocupando com a utilização dos recursos públicos, não demonstrando interesse em uma execução de obra pública, além do estado precário que a referida obra se encontra, em total abandono e em situação de desabamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2014, CONTRATO 165/2014, CONVÊNIO FNDE**, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cotação de materiais para calciteria, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos com a empresa **CONSTRUTORA AS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Joaquim Távora, 185, Centro, Cruzeiro do Sul, CNPJ: 11.329.250/0001-96, neste ato representada por seu sócio Sr. **ANTÔNIO ASSEM DE MELO CAMELI**, RG: 140833 SJSP/AC, CPF: 195.962.272-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Costeira, 1305, Ginásio Coberto, Cruzeiro do Sul, Acre, CEP 69.980-000, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º. De acordo com o artigo 87, III, da Lei 8.666/93 a empresa ficará suspensa temporariamente de licitar por 1 (hum) ano com a administração pública na esfera Federal, dos Estados e Municípios.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato.

Guajará, 15 de Dezembro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajará

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Publique-se e
Registre-se

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:827E9E2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 047/2017/GAB/PRES DATA: 13 DE DEZEMBRO 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador **HUMBERTO NEVES GARCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhor **REGINALDO MORAES DE SOUZA**, portador do RG: nº 09841040 SESP/AM e CPF: sob nº 346.016.432-87, para o Cargo de provimento gratificado de Chefe Administrativo

com Representatividade do Poder Legislativo de Humaitá, na Cidade de Manaus, com gratificação correspondente ao símbolo FG-9 da tabela de vencimento para Cargos de Provedimento de Gratificados, constante no anexo III da Resolução 017/2017, de 01 de Dezembro de 2017, com efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (13) TREZE DIAS DO MÊS DE (12) DEZEMBRO DO ANO DE (2017) DOIS MIL E DEZESSETE.

HUMBERTO NEVES GARCIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite

Código Identificador:E8CDDC68

COHASB
PORTARIA Nº. 54/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 02 junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor Presidente da COHASB, a Cidade de Porto Velho-RO, para envio de bombas queimadas para rebobinagem, para atender a Cohasb.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 02 de junho, às 14 h00min.

Data/hora – Retorno: 03 de junho, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 **junho** de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:94551D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: *Designa os servidores para a função de autoridade sanitária de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE*

SAÚDE do Município de Humaitá/AM, e dá outras providências.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde de Humaitá, Estado do Amazonas, **CLEOMAR SCANDOLARA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº: 70, de 03 de dezembro de 2009, no qual institui no âmbito do Estado do Amazonas o Código de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de autoridade sanitária legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome Funcionário	Número de Matrícula
Cristovão Marques Garcia	11405
Elessandro Felix de Melo	11406
Rafaela de Souza Roberto	-

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de autoridade sanitária, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMAR SCANDOLARA

Secretário de Saúde do Município de Humaitá/AM

Decreto nº: 008/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5A128D9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO CONTRATO 010/2017

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **010/2017**, celebrado em 16.11.2017.

2. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E LEONARDO BEZERRA DE SOUZA.

3. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para fiscalização e acompanhamento de obras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iranduba, segundo as descrições dispostas no termo de referência e demais documentos existentes no processo administrativo.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.10 – Manutenção da Câmara Municipal – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:6010BE05**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 37- A /2017/GP/CM***“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Obras Serem realizados no Prédio da Câmara Municipal de Iranduba”.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**R E S O L V E:****Art. 1º** - NOMEAR o engenheiro **LEONARDO BEZERRA DE SOUZA**, portador do RG nº 15108422 SSP/AM, CPF nº 715.732.242-00, para a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia a serem realizados no Prédio da Câmara municipal de Iranduba.**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência as disposições formais e legais que regem a matéria.**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, em 17 de novembro de 2017.**VER. ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PODEMOS**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:233DCABD**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 46/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**AUTORIZA o deslocamento da Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES**, e dá outras providências..**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei**CONSIDERANDO** a solicitação da Vereadora Larissa Gomes Rufino, constante em seu expediente datado de 28 de novembro de 2017.**RESOLVE****Art. 1º** **AUTORIZAR** o deslocamento da Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES**, a Cidade de Manaus, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, com saída às 8h da manhã do dia 06/12 no intuito de participar do I Congresso Amazonense de Vereadores e no dia 07/12 participar da Cerimônia de Apresentação do Programa Internet para todos, no Centro de Convenções Vasco Vasques, com retorno 07/12 às 20h.**Art. 2º** **DETERMINAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, em 05 de dezembro de 2017.**ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PODEMOS**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ciente:

LARISSA RUFINO GOMES

CPF Nº 008.888.042-70

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:B2E5AB8B**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 43A/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**AUTORIZA o deslocamento da Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES**, e dá outras providências.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei**CONSIDERANDO** a solicitação da Vereadora Larissa Gomes Rufino, constante em seu expediente datado de 28 de novembro de 2017.**RESOLVE****Art. 1º** **AUTORIZAR** o deslocamento da Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES**, a Cidade de Manaus, no dia 29 de novembro de 2017, com saída às 8h da manhã do dia 29/11 e retorno no mesmo dia às 19h, no intuito de participar do I Seminário Amazonense Municipalista – I SAM, na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM.**Art. 2º** **DETERMINAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, em 28 de novembro de 2017.**ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PODEMOS**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Ciente:

LARISSA RUFINO GOMES

CPF Nº 008.888.042-70

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:C91C61DA**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 43B/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**AUTORIZA o deslocamento do Vereador **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, e dá outras providências.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador Alessandro Pereira Carbal, constante em seu expediente datado de 28 de novembro de 2017.**RESOLVE****Art. 1º** **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, a Cidade de Manaus, no dia 29 de novembro de 2017, com saída às 8h da manhã do dia 29/11 e retorno no mesmo dia às 19h, no intuito de participar do I Seminário

Amazonense Municipalista – I SAM, na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 28 de novembro de 2017.

PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
1º Vice-Presidente

Ciente:

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
CPF Nº 751.002.402-10

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:4A997E31

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO – LEI N. 339, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 15/12/2017, Edição 2003, que cita, ALTERA a Redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 133, de 15 de agosto de 2008, que dispõe sobre a vedação de nomeação de pessoas que tenha qualquer tipo parentesco para funções de confiança, cargos em comissão ou quaisquer similares dentro de órgão da Administração Pública no Município de Iranduba – e dá outras providências. Código Identificador: 30571C68

ONDE LÊ: ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL, Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

LEIA-SE: FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA LEI N. 339, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 15 de Dezembro de 2017

FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:98A33809

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA TERMO ADITIVO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, com amparo nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e do que consta no Processo Administrativo nº 011/2017, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO Nº 003/2017**, de 01 de junho de 2017, firmado entre esta Autarquia Previdenciária e **PAULO RUBENS OZEKI PIMENTEL FUNAKI**, para contratação de assessoria jurídica para a execução de serviços contínuos, fazer revisão geral de processos de pensão, aposentadoria e emitir pareceres.

O presente termo aditivo terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 02 de janeiro de 2018 e findando-se em 02 de janeiro de 2019, o valor contratual é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),

recursos próprios do órgão e dotação orçamentária oriunda da seguinte rubrica: **ÓRGÃO: 04 | UNIDADE: 01 | FUNCIONAL: 2.047 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA. | 3.3.90.36.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

**Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:7DC47A83

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP040/2017

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 040/2017 - CGL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBAS D'ÁGUA E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, destinados em atender as Comunidades Rurais, as Escolas e Creches, no município de Itacoatiara, Amazonas.

Data e Horário: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 às 10:00 horas (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Nº 2225 – Centro, de Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 14 de Dezembro de 2017.

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Presidente da CGL

e-mail:
prefita.licitacao@gmail

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:99FDECDC

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI PORTARIA N. 060/2017– PGMI/SEMINFRA

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMINFRA;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor EDUARDO BERTONI ALVES COSTA, Funcionário Comissionado, ocupando o cargo de Secretário Municipal, Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2017, para fiscalizar e atestar os serviços oriundos da adesão da Ata de Registro de Preços nº 012/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores, no exercício de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 05 de Junho de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 14 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Simone Soares Moreira

Código Identificador:4AFFEF22

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 035/2017 – PMI

Espécie: Termo de Contrato nº 035/2017 – PMI. Data de Assinatura: 04 de Dezembro de 2017. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA** e a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, CNPJ nº **21.547.825/0001-09**. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e Expedição de Ordem de Serviços. Objeto: Realização de Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA/AM, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico – ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – ANEXO II do edital. Dispensa de Licitação n.º 023/2017 – CML. Valor Global: **R\$ 165.520,00** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária:

0202 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0011.2005.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Itapiranga/AM, 18 de Dezembro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga em 04 de Dezembro de 2017, em cumprimento ao art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:

Fabio Elias de Queiroz

Código Identificador:D671D83B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO CV 187-2017.

EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº. 187/2017-CGPL/PM, Processo nº 2017/08134-00-PM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 20, do dia 01 de Dezembro de 2017 – ANO IX Nº. 1993, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

“R\$ 140.157,79 (Cento e Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)”.

Leia-se:

“R\$ 119.313,16 (Cento e Dezenove Mil Trezentos e Treze Reais e Dezesesseis Centavos)”.

Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:59033C2F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 191/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 04901/2017-PM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para serem utilizados no desenvolvimento das atividades de implementação e Operacionalização de Ações de Assistência Social, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 04901/2017-PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ Nº. **23.053.201/0001-52**, com o valor de R\$ 77.062,20 (Setenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte centavos), Classificação Orçamentária: 20401310824131000 – **IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Natureza de Despesa – 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso – 245 1ª INFÂNCIA SUAS, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 04901/2017-PM.

III – PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,
em 06 de dezembro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:605661CA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017-CGPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Transporte Escolar Terrestre pelo menor preço por global.

ABERTURA: 29/12/2017 às 08:30hs

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO

Presidente da CGPL

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:7CB2DCD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº077A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº077A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MARCOS COSTA DO NASCIMENTO 67291031249– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:812D5C1F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MARIA NILCE FREITAS DE FRANÇA 92747990206 – MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:55352F43

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº078A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº078A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MARIA ROSA SENA PASSOS 01999387252– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:E0F05F86

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MARIO EDSON GOMES DE FREITAS 53323920287 – MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:34C51784

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº079A/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº079A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MAURICIO SOUZA CAMPOS 65029160230– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:80D72557

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2017**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **MIGUEL SOUZA DE CASTRO 01089539207 – MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:D3510873

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº080A/2017**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **NEILA SANTOS DA CUNHA 84866268204 – MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.996,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6ADC808D**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NELIANE BEZERRA PALHETA 05551962245 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 10.998,00** (dez mil novecentos e noventa e oito reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2C769225**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº081A/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº081A/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NILSON ALVES BRASIL FILHO 01590040201 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 8.244,00** (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A6A5FEED**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NILTON PRESTES LAGOS 95957073253 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 4.444,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7384765B**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº080A/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº080A/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NEILA SANTOS DA CUNHA 84866268204 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 21.996,00** (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:058B14C8**ASSESSORIA CONTÁBIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NELIANE BEZERRA PALHETA 05551962245 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais)**PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:AE4C9C4F**ASSESSORIA CONTÁBIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº081A/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NILSON ALVES BRASIL FILHO 01590040201 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.244,00 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais)**PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:0179224A**ASSESSORIA CONTÁBIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NILTON PRESTES LAGOS 95957073253 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**PRazo DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:480DC038**ASSESSORIA CONTÁBIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº082A/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ODIVALDO LOPES DE FREITAS 87963205249 – MEI.**OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais)**PRazo DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:CA32B39B**ASSESSORIA CONTÁBIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PAULO BRITO DA SILVA 63620090297 – MEI.

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:17673DA3

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº083A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017
PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PAULO DA SILVA FERREIRA 00675780209– MEI.
OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.444,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:93177DC0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PAULO SERGIO MAR HIPY 99019477234– MEI.

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:81060761

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº084A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017
PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PEDRO FARIAS MARQUES 07781814215– MEI.
OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.554,00 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº084A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PEDRO FARIAS MARQUES 07781814215– MEI.

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.554,00 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FD780DD0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2017**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **PEDRO JONAS GUARLOTE LEAL 19351550249– MEI.****OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 18.999,00** (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:D7B36395

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº085A/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº085A/2017****ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **PEDRO MARQUES CARDOSO 12812636203– MEI.****OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 7.497,00** (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:3D193907

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2017**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **PEDRO PONTES DA COSTA 76078329200– MEI.****OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,00** (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:8C546FF9

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº086A/2017**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **PEDRO RIBEIRO DE SÁ 78543932220– MEI.****OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,00** (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:AB67CE9B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2017**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2017**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO AUGUSTO PRESTES BARROS 97155063215– MEI.****OBJETO:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.**VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:6B749292

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº087A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO DA SILVA MENEZES 47302143234- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:673E604F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO DE LEÃO 2134189320- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.995,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:ECA5C8DD

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº088A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO LEÃO SANTANA 01029836230- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:45F9FC32

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO NEVES MARQUES 60314761268- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:15BC9214

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº089A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº089A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO PEIXOTO PEREIRA 00074274252- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FF79AEF9

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS 34846689204- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:56225ED1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº090A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RENATO ARAUJO MONTEIRO 92173942204- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:15A32859

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RENIVALDO AGUIAR MEIRELES 01571913203- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EAECC684

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº091A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº091A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO 76738841272– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:EAFFD863

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ROLDÃO TRINDADE DA SILVA 03051843261– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:08A3793A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº092A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº092A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RONILDO DOS SANTOS DA SILVA 90317467204– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:DC8E87CB

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RONISON MARTINS DE SOUZA 77602544234– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BEF848CD

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº093A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº093A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RONIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA 05309338292– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:73690F98

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ROSINALDA BARROSO FREIRES 00004319230– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:593FEEEA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº094A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº094A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS 97881228253– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4727B06C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **SANDRO CORREA RODRIGUES 02918252220– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1A52E54C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº095A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **SEBASTIANA CONCEIÇÃO BRITO 00747274274- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E0CD31A2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **SELMA DA SILVA 83106790253- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:75E62ACD

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº096A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº096A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **TIAGO PINTO VALENTE 03337163297- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:12016B37

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº097A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VALDISON OLIVEIRA PAES 91676380230- MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:755223A8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VALDIZELZA PINHEIRO MARCÃO 00848358260– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:57DA1110

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VANDERLEI DE AGUIAR TIÚBA 94070903291– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:734F3A1B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VANDERLEI DE AGUIAR TIÚBA 94070903291– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:423A41C5

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº098A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº098A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VERDISON PIMENTEL DE SOUZA 62313851249– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.793,00 (oito mil setecentos e noventa e três reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:47480C2B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **VERÔNICA DA SILVA MARQUES 53495667253– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7B4F01AC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº099A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ZACARIAS MARTINS DE CASTRO 02405050269– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:40A4271D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ZERENILDO DE CASTRO FERREIRA 03364559252– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de março de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BA4546EF

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº100A/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº100A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ADAILTON DOS SANTOS DE JESUS 03080026284– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de abril de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:66B1B83B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ADEMAR DO NASCIMENTO TORRES JUNIOR 88427765215– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de abril de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3E461803

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº101A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ELZINETE CARVALHO DE FRANÇA 62794078291– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de junho de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C8DC1C3B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **FABRICIA SOUZA DA COSTA 05312063274– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de junho de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:262AFD44

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº102A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **IRIS DA CONCEIÇÃO RAMALHO DE CASTRO 54460492253– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de julho de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B810F1C8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **IVAN DE MACEDO BARBOSA 01928319254– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de junho de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:F4F3AA39

ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE CONTRATO Nº103A/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **PAULO HONAN NEVES MARQUES 95811672268– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de maio de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:19036CAE

ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **RAIMUNDO DE ASSIS CARVALHO DE SOUZA 00377874205– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de abril de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:090869FA

ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2017

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **ROMILDO DE OLIVEIRA DO CARMO 98755056253– MEI.**

OBJETO: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural de Manicoré.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.12361.62.2.029 – Encargos com Programa Transporte Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Manicoré, 17 de abril de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:0D01FB81

ASSESSORIA CONTÁBIL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Nos Termos do Art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, o Prefeito do Município de Manicoré, no uso de suas atribuições conforme dispõe Termo de Posse, de 01/01/2017 nomeação através de diploma de posse, aprovado pelo Tribunal Regional Eleitoral, resolve **CONVALIDAR** por fato superior de interesse público e social, a publicação extemporânea dos Contratos abaixo relacionados, considerando a necessidade de garantir sua eficácia.

CONTRATO 014/2017

CONTRATO 015/2017

CONTRATO 016/2017

CONTRATO 017/2017

CONTRATO 018/2017

CONTRATO 019/2017

CONTRATO 020/2017

CONTRATO 021/2017

CONTRATO 022/2017

CONTRATO 023/2017

CONTRATO 024/2017

CONTRATO 025/2017

CONTRATO 026/2017

CONTRATO 027/2017

CONTRATO 028/2017

CONTRATO 029/2017
 CONTRATO 030/2017
 CONTRATO 031/2017
 CONTRATO 032/2017
 CONTRATO 033/2017
 CONTRATO 034/2017
 CONTRATO 035/2017
 CONTRATO 036/2017
 CONTRATO 037/2017
 CONTRATO 038/2017
 CONTRATO 039/2017
 CONTRATO 040/2017
 CONTRATO 041/2017
 CONTRATO 042/2017
 CONTRATO 043/2017
 CONTRATO 044/2017
 CONTRATO 045/2017
 CONTRATO 046/2017
 CONTRATO 047/2017
 CONTRATO 048/2017
 CONTRATO 049/2017
 CONTRATO 050/2017
 CONTRATO 051/2017
 CONTRATO 052/2017
 CONTRATO 053/2017
 CONTRATO 054/2017
 CONTRATO 055/2017
 CONTRATO 056/2017
 CONTRATO 057/2017
 CONTRATO 057A/2017
 CONTRATO 058/2017
 CONTRATO 058A/2017
 CONTRATO 059/2017
 CONTRATO 059A/2017
 CONTRATO 060/2017
 CONTRATO 060A/2017
 CONTRATO 061/2017
 CONTRATO 061A/2017
 CONTRATO 062/2017
 CONTRATO 062A/2017
 CONTRATO 063/2017
 CONTRATO 063A/2017
 CONTRATO 064/2017
 CONTRATO 064A/2017
 CONTRATO 065/2017
 CONTRATO 065A/2017
 CONTRATO 066/2017
 CONTRATO 066A/2017
 CONTRATO 067/2017
 CONTRATO 067A/2017
 CONTRATO 068/2017
 CONTRATO 068A/2017
 CONTRATO 069/2017
 CONTRATO 069A/2017
 CONTRATO 070/2017
 CONTRATO 070A/2017
 CONTRATO 071/2017
 CONTRATO 071A/2017
 CONTRATO 072/2017
 CONTRATO 072A/2017
 CONTRATO 073/2017
 CONTRATO 073A/2017
 CONTRATO 074/2017
 CONTRATO 074A/2017
 CONTRATO 075/2017
 CONTRATO 075A/2017
 CONTRATO 076/2017
 CONTRATO 076A/2017
 CONTRATO 077/2017
 CONTRATO 077A/2017
 CONTRATO 078/2017
 CONTRATO 078A/2017
 CONTRATO 079/2017
 CONTRATO 079A/2017

CONTRATO 080/2017
 CONTRATO 080A/2017
 CONTRATO 081/2017
 CONTRATO 081A/2017
 CONTRATO 082/2017
 CONTRATO 082A/2017
 CONTRATO 083/2017
 CONTRATO 083A/2017
 CONTRATO 084/2017
 CONTRATO 084A/2017
 CONTRATO 085/2017
 CONTRATO 085A/2017
 CONTRATO 086/2017
 CONTRATO 086A/2017
 CONTRATO 087/2017
 CONTRATO 087A/2017
 CONTRATO 088/2017
 CONTRATO 088A/2017
 CONTRATO 089/2017
 CONTRATO 089A/2017
 CONTRATO 090/2017
 CONTRATO 090A/2017
 CONTRATO 091/2017
 CONTRATO 091A/2017
 CONTRATO 092/2017
 CONTRATO 092A/2017
 CONTRATO 093/2017
 CONTRATO 093A/2017
 CONTRATO 094/2017
 CONTRATO 094A/2017
 CONTRATO 095/2017
 CONTRATO 095A/2017
 CONTRATO 096/2017
 CONTRATO 096A/2017
 CONTRATO 097/2017
 CONTRATO 097A/2017
 CONTRATO 098/2017
 CONTRATO 098A/2017
 CONTRATO 099/2017
 CONTRATO 099A/2017
 CONTRATO 100/2017
 CONTRATO 100A/2017
 CONTRATO 101/2017
 CONTRATO 101A/2017
 CONTRATO 102/2017
 CONTRATO 102A/2017
 CONTRATO 103/2017
 CONTRATO 103A/2017
 CONTRATO 104/2017
 CONTRATO 105/2017

Manicoré (AM), 15 de dezembro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:EA34ECB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

O PROJETO DE CREDENCIAMENTO DE 01 (UMA) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EMILE TÁSSIA ABREU DE FREITAS CNES: 6904424. CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS/Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 009/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:6FE8747B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 0010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

O PROJETO DE CREDENCIAMENTO PARA A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS. VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOURIVAL DIAS CNES: 2708841 – INE: 00012718.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS/Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 010/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:6BFB348F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 0011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as redes de assistência municipal o projeto apresentado ampliara uma assistência especializada na Atenção Básica com adequação e melhoria da saúde no Município.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

O PROJETO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICO NA ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME ANEXO.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS/Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 011/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:9DCD92FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 0012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017,

no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Redefinição do arranjo organizacional da(s) Equipe(s) de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) para os municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense e definição de financiamento.

CONSIDERANDO a Proposta da Portaria nº 837, de 09 de maio de 2014, que propõem:

Art. 2º Constituem ESFR as equipes que desempenham a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde construídas e/ou localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território.

Parágrafo único. As ESFR são vinculadas a uma Unidade Básica de Saúde, que pode estar localizada na sede do Município ou em alguma comunidade ribeirinha localizada na área adscrita.

Art. 3º A ESFR será formada por equipe multiprofissional composta por, no mínimo:

I - 1 (um) médico generalista ou especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade;

II - 1 (um) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; e

III - 1 (um) auxiliar ou técnico de enfermagem.

Art. 4º As ESFR e as ESFF podem contar com os seguintes profissionais de saúde bucal, dependendo da modalidade de equipe:

I - 1 (um) cirurgião dentista generalista ou em saúde da família; e II - 1 (um) técnico ou auxiliar em saúde bucal.

Art. 5º Nas hipóteses de grande dispersão populacional, as ESFR e as ESFF podem contar, ainda, com:

I - até 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde;

II - até 12 (doze) Microscopistas, nas regiões endêmicas; III - até 11 (onze) Auxiliares/Técnicos de enfermagem; e IV - 1 (um) Auxiliar/Técnico de saúde bucal.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

PROJETO DE MUDANÇA DE MODALIDADE DA EQUIPE: 0007 EQUIPE CACHOEIRINHA INE: 012777 – CNES: 7040695 UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO. PASSANDO PARA MODALIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA AMPLIADA, CONFORME ANEXO EM PROJETO.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS/Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 012/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:DF1FDAF2

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Proposta da Portaria nº 837, de 09 de maio de 2014, que propõem:

Art. 2º Constituem ESFR as equipes que desempenham a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde construídas e/ou localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território.

Parágrafo único. As ESFR são vinculadas a uma Unidade Básica de Saúde, que pode estar localizada na sede do Município ou em alguma comunidade ribeirinha localizada na área adscrita.

Art. 3º A ESFR será formada por equipe multiprofissional composta por, no mínimo:

I - 1 (um) médico generalista ou especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade;

II - 1 (um) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; e

III - 1 (um) auxiliar ou técnico de enfermagem.

Art. 4º As ESFR e as ESFF podem contar com os seguintes profissionais de saúde bucal, dependendo da modalidade de equipe:

I - 1 (um) cirurgião dentista generalista ou em saúde da família; e II - 1 (um) técnico ou auxiliar em saúde bucal.

Art. 5º Nas hipóteses de grande dispersão populacional, as ESFR e as ESFF podem contar, ainda, com:

I - até 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde;

II - até 12 (doze) Microscopistas, nas regiões endêmicas; III - até 11 (onze) Auxiliares/Técnicos de enfermagem; e IV - 1 (um) Auxiliar/Técnico de saúde bucal.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

PROJETO DE MUDANÇA DE MODALIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL NOSSA SENHORA DAS DORES CNES: 7819919 – COM SAÚDE BUCAL INE: 1602616 / 008 EQUIPE FLUVIAL RIO. PASSANDO PARA MODALIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL COM SAÚDE BUCAL AMPLIADA, CONFORME ANEXO NO PROJETO.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS

Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 013/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6EF25FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0014 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

O PROJETO DE CREDENCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 0031/ EQUIPE MAZZARELLO CNES: 2708841 – CENTRO DE SAÚDE LOURIVAL DIAS DE SOUZA INE: 012718.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 014/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FB7E1E44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0015 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PLANO DE AQUISIÇÃO EM ANEXO APRESENTADO A ESTE CONSELHO, UTILIZANDO ASSIM DE RECURSOS FEDERAIS DISPONÍVEIS POR EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO A INCREMENTO PAB. CONFORME ANEXO DO PROJETO DE USO DOS RECURSOS.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 015/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:042DB075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, RECURSOS ORIUNDO DE PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL E PISO DA ATENÇÃO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO OFERTAR ASSISTÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME ANEXO DO PROJETO DE USO DOS RECURSOS.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré,
13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 016/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:0DCF499B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, RECURSOS DESTINADO EMENDAS PARLAMENTAR E PISO DA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO A MELHORIA E ASSISTÊNCIA EM PROL A PREVENÇÃO DE CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA ASSIM COMO OFERTA DO PRÉ-NATAL E ACOMPANHAMENTO DO PUERPERIO. CONFORME ANEXO DO PROJETO DE USO DO RECURSOS.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 017/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:AE52F766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORMES DE USOS DIÁRIO PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, OBJETIVANDO ASSIM UMA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONFORME NECESSÁRIO E A MELHORIA DE SEU ACOLHIMENTO JUNTO A POPULAÇÃO. CONFORME ANEXO DO PROJETO DE USO DOS RECURSOS.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 018/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:30906E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a expansão da necessidade da Atenção Básica no Município regido pelas diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATIVIDADE E AÇÕES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. OBJETIVANDO ASSIM A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DIVULGAÇÃO

DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PREVENÇÃO. CONFORME ANEXO DO PROJETO DE USO DOS RECURSOS.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré,
13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 019/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:1597C697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar a contratação dos profissionais vinculados aos programas e estratégias no Âmbito da Atenção Básica.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A PROGRAMA E ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, OBJETIVANDO ASSIM READEQUAR O VÍNCULO DE CONTRATAÇÃO DOS MESMOS. CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré,
13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 021/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:CFA7B97D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 0020 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as decisões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com suas atribuições regidas em Lei.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, na sua 64ª Reunião ordinária realizada dia 13 de DEZEMBRO de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 742 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 64ª reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar a contratação dos profissionais vinculados aos programas e estratégias no Âmbito da Atenção Básica.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade:

O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS VINCULADOS AS EQUIPES DO PROGRAMA DE MELHORIA E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA POR EQUIPE. SENDO ESSE UM GRANDE MÉRITO PELA PARTICIPAÇÃO, ENTREGAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré, 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Presidente do CMS
Manicoré

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 020/2017 – CMS/Manicoré, da data de 13 de Dezembro de 2017.

ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Manicoré

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:76F40871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 64ª ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANICORÉ**

Ao 13 dia do mês Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas na sede SEMSA, localizado na Avenida Getúlio Vargas, N 580 - Centro, foi realizada a 64ª (SEXAGÉSIMA Quarta) Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Manicoré. O representante da Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré cumprimentou os presentes e cumprindo o rito regimental deu início aos trabalhos, momento que deu as boas-vindas a todos os participantes. **ITEM 01-APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ordinária.** **ITEM 02 SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL.** **ITEM 03 – PROJETO DE CREDENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE (06) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE –(EACS).** Através do (PACS) para as áreas de abrangência. **04 – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL –(ESF/ESB).** **ITEM 05– PROJETO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO CENTO DE EXAMES DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.** **ITEM 06- IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO PA UBS FLUVIAL.** **ITEM 07 IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE NASF.** Para dar mais suporte de atendimento na UBS

Emily com melhor qualidade de atendimentos. **ITEM 08 – SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO FÍSICA. ITEM 09 – EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER. ITEM 10 – SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS. ITEM 11 – EQUIPAMENTOS PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.** Sem mais nada o Enfº Alessandro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as seis horas e trinta e cinco minutos. Conselheiros Titulares presentes: **José Pinto dos Santos, Zildaanny Fernandes Medeiros, Ruy Leite, Chayena Medeiros, Rosimo Correa Pinto, Mª Arteane Pinheiro, Alessandro Felix de Oliveira.** A presente ata foi elaborada e revista pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de saúde de Manicoré Lorena do Nascimento Barbosa, que após aprovação da plenária do CMS e assinada pelos responsáveis por sua elaboração será arquivada para fins documentais a disposição dos interessados.

Manicoré 11 de Maio de 2017.

LORENA DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretária Executiva do CMS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2A72FA9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

A Prefeitura Municipal de Maués vem por meio deste, informar que a Ata Registro de Preços nº 024/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2017 homologado no dia 21 de julho de 2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, PELO MENOR TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE MAUÉS, **FICA ANULADO** por interesse da administração pública.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16/10/2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:12898CAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245, DE 15 DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR MUNICIPAL DE
ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município
de Nova Olinda do Norte,

CONSIDERANDO a prerrogativa do executivo municipal quanto à
exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da estrutura
administrativa do município, assim definidos em lei como sendo de
livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR O SERVIDOR ABDON GEBER DE MELO,
brasileiro, RG n.º 00001029060, CPF n.º 672.364.722-04, do Cargo
de Secretário Municipal de Fomento e Produção da Prefeitura de
Nova Olinda do Norte, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em
vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO
NORTE/AM, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

NOÉ DA SILVEIRA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:3B74EE4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 489 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR
(A) LUCIANA MARQUES FERREIRA, PARA
EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE
CONTROLE E USO DO SOLO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO
ARIPUANÁ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES**
PINTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica
do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de
Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **LUCIANA MARQUES**
FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de
Chefe do Setor de Controle e Uso do Solo, CC7.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que
adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor
esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de
dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias
do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:93EC683F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 490 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MATHEUS COSTA PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARGADO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MATHEUS COSTA PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arrecadação e Tributos, CC8.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3CC76EFC

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 491 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSÉ ALEXANDRE CORREA DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ ALEXANDRE CORREA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CD13E617

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 492 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) RAIELLY ALHO MENDONÇA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO II.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RAIELLY ALHO MENDONÇA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo II, CC7.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5BC3BF61

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 493 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOÃO PEDRO LEMOS ROSA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOÃO PEDRO LEMOS ROSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:BCF0E8E9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 494 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) FRANCINELMA DE QUEIROZ ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GESTÃO FUNDIÁRIA.

A **PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ**, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FRANCINELMA DE QUEIROZ ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão Fundiária, CC5.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4AB2CC66

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.496 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RAQUEL RODRIGUES PAVÃO,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - CONCEDER a Servidora **RAQUEL RODRIGUES PAVÃO**, ocupante do Cargo Temporário de PROF EMAG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **01 de Dezembro de 2017 à 31 de Março de 2018**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6092B46F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.497 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA RAIMUNDA DE LIMA MELO,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - CONCEDER a Servidora **RAIMUNDA DE LIMA MELO**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1790, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – PAC'S, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **26/06/2007 a 25/06/2012**, a serem gozadas a partir de **01 de Dezembro de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6B044227

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.498 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO VALES,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - CONCEDER a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VALES**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 00303, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal João Weckner da Fonseca, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **28/04/2010 a 27/04/2015**, a serem gozadas a partir de **01 de Dezembro de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:319E27E7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 500 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) HEMACLEY DA CUNHA SOUNIER, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **HEMACLEY DA CUNHA SOUNIER**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, CC2.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B80CF3E5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 501 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GREICIMAR DA SILVA DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **GREICIMAR DA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Depto. de Controle do Uso do Solo, CC3.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:06927214

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 502 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MANOEL NETO FERREIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE FOMENTO E PRODUÇÃO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MANOEL NETO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Fomento e Produção, CC8.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO

Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:24A1B31E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 503 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) PAULO JOVAN DE QUEIROZ NUNES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DO MERCADO PÚBLICO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **PAULO JOVAN DE QUEIROZ NUNES**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Administrador do Mercado Público, CC9.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CF5B2C24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 504 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GUSTAVO DE CARVALHO RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIDENTE EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO III.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **GUSTAVO DE CARVALHO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Executivo III, CC9.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2722B02D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017-CML/PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM. torna pública a realização de Licitação na modalidade Leilão Público Nº 001/2017-CML/PMP, do tipo “Maior Lance” nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura do certame às 09 (nove) horas do dia 04 de janeiro de 2018, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, cujo objeto é o “Leilão para venda de bens móveis inservíveis ao patrimônio público do município de Parintins”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 15 de dezembro de 2017.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente
CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5A492D14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2017 – SAAE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa VR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.805,24 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 17.122.0011.2055 Encargos com Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 50 – SAAE, no valor de **R\$ 13.983,77 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) vigente para o exercício de 2017** e o saldo restante do Orçamento Municipal **vigente para o exercício de 2018, no valor de R\$ 153.821,47 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).**

GABINETE DA DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 07 de dezembro de 2017.

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Diretora do SAAE

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:EEC67337

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a servidor, que menciona, no amparo da Lei específica em vigor.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1357/2017-PMRPE,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, funcionária pública, concursada na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **licença prêmio**, a ser gozado no período de 18 de dezembro de 2017 a 18 de março de 2018, no amparo do art. 125, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:A516B536

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 001/2017 - PMSIRN

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2017

O Município de Santa Isabel do Rio Negro, com sede à Av. Danilo Corrêa, S/N, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.194.239/0001-09 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Araldo Mendes do Nascimento, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 274.629.272-68 e RG nº 0639728-0, residente e domiciliado na Rua Laura Vicuna, S/N – Santa Inês, Município de Santa Isabel do Rio Negro.

Por meio deste a Secretaria de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições resolve **NOTIFICAR** a Empresa **FERNANDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 26.198.985/0001-03, estabelecida, Rua Santa Helena, nº 550 – Bairro: Betânia, Cep: 69073-070 Manaus/AM, neste ato representado pelos Srsº Nizomar Mendes Fernandes, brasileiro, natural de Santa Isabel do Rio Negro-AM, nascido em 17/01/1958, domiciliado na Rua Raimundo Cardozo, nº 86, Centro, CEP 69740-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 04383133 - SSP/AM e CPF nº 043.480.522-04, e David Alan Serafim Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.190.112-48, e RG nº 22842195-SSP-AM, nascido em 03/02/1991, natural de Santa Isabel do Rio Negro-AM, domiciliado na Rua Dom Diogo de Souza, nº 13, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR O FIM DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E NÃO CONCLUSÃO DA MESMA SEGUNDO CONTRATO** nº 014/2017, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Referida notificação, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens C.2, C.3 e C.4 da alínea I da cláusula 11º do referido contrato, entre outras.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 02/2017 na Modalidade de Concorrência Pública nº. 02/2017, que veio a ser homologada em 25/04/2017, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato de Obras e Serviços nº 014/2017 com a Notificante. Expediu-se Ordem de Serviço nº 004 em 01/08/2017, recebida em 01/08/2017 pela notificada.

O Contrato de Obras e Serviços nº 014/2017 fora firmado em 15/05/2017, expedindo-se a Ordem de Serviço nº 004/2017 em

01/08/2017, esta recebida em 01/08/2017 pela notificada, para executar o objeto do contrato.

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, fixo e improrrogável, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula 02º.

Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II[1] da Lei 8.666/93, constitui-se motivo de rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93).

Observam-se os itens da alínea I da cláusula 11º e o Parágrafo 12º do referido contrato 014/2017:

“**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Findo o prazo contratual e caso os serviços ainda não estejam concluídos, o Fiscal da Obra comunicará o fato ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de termo circunstanciado no qual discriminará os serviços não concluídos. Neste caso, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DIREITO DE PETIÇÃO – No caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I. advertência:

II. multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente em agências nas Agências Credenciadas por esta Administração, por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 10,0 % sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;

c) de 0,5 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

d) de 10,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis.

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a esta Administração Pública Municipal por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, observando as condições do inciso I da Cláusula Décima Primeira, e notifique-se a **FERNANDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 13 de Dezembro de 2017.

JOHNATAN LISBOA VIEIRA

Secretário de Obras e Urbanismo

Decreto de nº 080 em 07/08/2017

Engenheiro Civil

CREA/AM nº 26549

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:9DE5831F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 778-A/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO ART. Nº 624/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 67 e inciso VII e XIV da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. da Lei Municipal nº 624/2012, de 18 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - o valor da verba de gabinete dos vereadores passa a ser de 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para que seja paga junto com a renumeração, ficando o Vereador obrigado a aprestar contas com esse valor que será gasto de acordo com a regulamentação a ser feita através de Resolução Legislativa".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA,
EM 11 DE JANEIRO DE 2017.**

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7958BBA5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
196/2015**

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 196/2015, celebrado em 03/11/2015.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI - EPP;

OBJETO: Conclusão da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário.

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 196/2015 do presente 220 (duzentos e vinte dias) dias a contar de 18/01/2017 a 26/08/2017.

Tefé, 18 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C133FC7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO – CPL LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BIBLIOTECA
MUNICIPAL**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL

Locação de Imóvel – BIBLIOTECA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Tefé /AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 096/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 044/2017, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

I -RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 044/2017 - CPL, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA – CNPJ Nº 05.063.621/0001-38

Objeto: LOCAÇÃO de um imóvel para sediar a **BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TEFÉ**, Rua Getúlio Vargas, Bairro: Centro.

Vigência do contrato:14 meses;

As despesas decorrentes da presente Carta Contrato de Locação correrão à conta da seguinte dotação:**12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 10 – Recursos Próprios.**

Valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com o valor total do termo de Contrato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Tefé/AM, 01 de Novembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4D0840AC

**SAAE - TEFÉ
PORTARIA SAAE Nº 033/2017**

PORTARIA SAAE Nº 033/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidores e dá outras providências.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **JEUEL LOPES PIRES**, portador da cédula de identidade RG 1852429-0 e CPF 793.466.692-68, servidor público contratado, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Conceder ao senhor **SATIRO ROBERTO NUNES DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG 0868354-9 e CPF 161.008.912-04, servidor público contratado, com emprego de **MANOBRISTA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 3º - Conceder ao senhor **FÁBIO ANDERSON ARAÚJO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 1476712-0 e CPF 685.052.212-49, servidor público efetivo, com emprego de **SUPRESSOR FISCAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 4º - Conceder ao senhor **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, portador da cédula de identidade RG 858705-1 e CPF 320.022.202-63, servidor público comissionado, com emprego de **DIRETOR PRESIDENTE** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 5º - Designar o Diretor Financeiro o senhor **ANTONIO JOSE LIMA DE ANDRADE**, RG 1120387-0 e CPF 405.134.672-20, a partir 02/01/2018 a 31/01/2018, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de **Diretor Presidente em Exercício do SAAE Tefé**, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor comissionado **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO

Diretor Presidente

Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:

Jefferson da Cruz de Fidélis

Código Identificador:38C1504B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017 - ESCOLA DA TERRA**

**EDITAL Nº 001/2017 - ESCOLA DA TERRA
SELEÇÃO DE TUTORES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - UARINI - AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES (A) (ASSESSORES PEDAGÓGICOS) DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO PORTARIA MEC Nº 579, DE 12 DE JULHO DE 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será, integralmente, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/AM, com seu resultado publicado no Diário Oficial dos municípios do estado do Amazonas.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, constituída de análise de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:

- a) Ser Servidor Público da Rede Municipal do quadro efetivo do Magistério ou Contratado, e possuir experiência comprovada com Educação do Campo, Educação Escolar, Educação Escolar Quilombolas e classes multisseriadas;
- b) Ter atuado em algum Programa de Educação do Campo com classes multisseriadas;
- c) Ter disponibilidade de, ao menos 20 horas, em sua carga horária, para se dedicar às atividades da Escola da Terra;
- d) Ter conhecimento, competência e habilidades básicas para utilizar o SIMEC; e;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

• DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- b) Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- c) Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
- d) Encaminhar ao coordenador (a) estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
- e) Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.

• DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada a rua Getúlio Vargas nº 472 centro, no período de 12/12/2017 a 19/12/2017 das 08:30 às 17:00 horas na referida Secretaria Municipal de Educação.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação;
- b) currículo vitae, devidamente comprovado;
- c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

• DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será efetivada mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado da análise de títulos será divulgado até o dia 19 de dezembro de 2017, por meio da relação nominal em ordem de classificação dos/as candidatos/as participantes do Processo Seletivo de Avaliação de Títulos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e afixado nos quadros de aviso da Secretaria de Municipal de Educação, situada a rua Getúlio Vargas, 472.

• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.

7.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará ao tutor de cada turma, o valor estipulado de R\$ 765,00 conforme a resolução nº 38 de 08 de outubro de 2013, por meio de depósito em conta-benefício específica

para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aqueles cadastrados no SGB.

7.3 A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofre interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

7.4 As demais informações encontram-se a disposição dos interessados na página: escoladaterra@seduc.am.gov.br

Uarini-AM, 12 de dezembro de 2017.

Ana Maria Betencourt da Costa
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2017 - ESCOLA DA TERRA SELEÇÃO DE TUTORES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

• DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Bairro: CEP:

Município: UF:

Data de Nascimento: / / Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: Matrícula:

CPF:

RG: Órg. Exp.: Data de Emissão: / /

Nacionalidade: Naturalidade:

Telefone: () Telefone Celular: ()

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

• DADOS PROFISSIONAIS

Instituição: Cargo:

Ano de Ingresso:

• INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em:

Instituição:

Pós Graduado em:

Instituição:

Outro:

Instituição:

EDITAL Nº 001/2017 - ESCOLA DA TERRA SELEÇÃO DE TUTORES

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato regularmente inscrito para a Seleção de TUTORES presenciais, do Programa Escola da Terra, residente na _____, fone () _____ e-mail _____, assumo o compromisso de, uma selecionado, atua na função de **TUTOR**, com disponibilidade mínima de 20 horas semanais. Outrossim, Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa Escola da Terra e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____-AM, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:831BE839

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 156/2017/PMU/GP, DE 09 DE NOVEMBRO 2017.

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

Concede Licença Prêmio ao servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º do Decreto nº 030/2017, e do que dispõe o inciso IX do art.80, art. 101, e seu parágrafo único, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uarini e da outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor ROBSON CORDEIRO MATOS, matrícula **1050442**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia A NIV. V, de 90 (noventa) dias consecutivos, nos períodos de 09 de novembro a 09 de fevereiro de 2018, referentes ao quinquênio de 03/07/2011 a 03/07/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de novembro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:5CB6D2D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 166/2017/PMU/GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 166/2017/PMU/GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º do Decreto nº 030/2017, e do que dispõe o inciso IX do art.80, art. 101, e seu parágrafo único, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uarini e da outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor FRANCISCO CORDOVIL LOPES, matrícula **1050187**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A NIV. V, de 90 (noventa) dias consecutivos, nos períodos de 21 de novembro a 21 de fevereiro de 2018, referentes ao quinquênio de 10/02/2011 a 10/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de novembro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:85D28B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2017/PMU/GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 172/2017/PMU/GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º do Decreto nº 030/2017, e do que dispõe o inciso IX do art.80, art. 101, e seu parágrafo único, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uarini e da outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **JOSIANE DE SOUZA LIRA**, matrícula **1050254**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A NIV. V, de 90 (noventa) dias consecutivos, nos períodos de 15 de dezembro a 15 de março de 2018, referentes ao quinquênio de 10/02/2011 a 10/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:88339FCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
LEI Nº 217 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Aumento Salarial a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barreirinha e dá outras providências.

O Vereador Ronan dos Santos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc.

Faço saber aos que a presente virem que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua sessão ordinária do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art.1º -Fica concedido aumento salarial a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barreirinha.

Art.2º -A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Lei reajusta a remuneração do **Anexo V da Lei Municipal nº 200/2016** que estabelece a Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras e das Funções Gratificadas dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barreirinha, a partir de 1º de outubro de 2017.

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreirinha (AM), 15 de dezembro de 2017.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Presidente

GEORGE ADILSON BELTRÃO TAVARES
Vice-Presidente

CARLOS ANDRE PEDRENO TRINDADE
Primeiro Secretário

JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS
Segundo Secretário

ANEXO DA LEI Nº 217/2017
ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Padrão de vencimento	Referência	A	B	C	D	E
		Nível					
Técnico de Controle Interno	1	I	2.200,00	2.350,00	2.450,00	2.550,00	2.650,00
		II	2.750,00	2.850,00	2.950,00	3.050,00	3.150,00
		III	3.250,00	3.350,00	3.450,00	3.550,00	3.650,00
Assistente de Controle Administrativo	2	I	1.800,00	1.850,00	1.900,00	1.950,00	2.000,00
		II	2.050,00	2.100,00	2.150,00	2.200,00	2.250,00
		III	2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00
Agente Administrativo	3	I	1.830,00	1.880,00	1.930,00	1.980,00	2.030,00
		II	2.080,00	2.130,00	2.180,00	2.230,00	2.280,00

		III	2.330,00	2.380,00	2.430,00	2.480,00	2.530,00
Agente Legislativo	3	I	1.830,00	1.880,00	1.930,00	1.980,00	2.030,00
		II	2.080,00	2.130,00	2.180,00	2.230,00	2.280,00
		III	2.330,00	2.380,00	2.430,00	2.480,00	2.530,00
Digitador	3	I	1.830,00	1.880,00	1.930,00	1.980,00	2.030,00
		II	2.080,00	2.130,00	2.180,00	2.230,00	2.280,00
		III	2.330,00	2.380,00	2.430,00	2.480,00	2.530,00
Auxiliar Administrativo	4	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00
Recepcionista	5	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00
Mensageiro	5	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00
Motorista de veículos leves	5	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00
Vigia	5	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00
Agente de segurança	5	I	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00	1.630,00
		II	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00	1.880,00
		III	1.930,00	1.980,00	2.030,00	2.080,00	2.130,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BÁSICO
DAS-1	4.300,00
DAS-2	4.000,00
DAS-3	2.500,00
DAS-4	2.200,00
DAS-5	2.000,00

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura da Função	Simbologia	Número de vagas
Assistência de Pessoal	FG - 1	01
Assistência de Patrimônio e Material	FG - 3	01
Assistência de Protocolo e Arquivo	FG - 3	01
Assistência da Mesa Diretora	FG - 3	01
Chefe do Setor de Pessoal	FG - 1	01
Chefe de Ata	FG - 2	01
Chefe do Setor de contabilidade	FG - 1	01

FUNÇÕES GRATIFICADAS

(somente para servidores efetivos)

SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
FG-1	1.400,00
FG-2	1.100,00
FG-3	800,00

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:B7A5139F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - COHASB

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – COHASB** de Humaitá - Amazonas, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 289 de 24/03/2003, com sede na Av. Cinco de Setembro, 827, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.079/0001-96, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **RENAN CASTRO MAIA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: **IVANIL PEREIRA BARRETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.700.137/0001-84, com sede na Rodovia BR 230, nº 2229, no Bairro São Cristóvão – CEP: 69.800-000, na cidade de Humaitá – AM, neste ato representada por seu Procurador Sr. Orlandino Passos Leão, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o eventual fornecimento de **Materiais Hidráulicos** relacionados no **Lote I** do Pregão Presencial nº 005/2017 – COHASB, para atender as necessidades da COHASB, Gerenciador desta Ata, durante todo o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, pelos preços registrados nos termos da proposta vencedora para o Lote I do **Pregão Presencial - SRP 005/2017**, conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Tipo	Qntd.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	JOELHO SOLDÁVEL DE 20MM	und	Unid.	900	0,57	513,00
02	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM	und	Unid.	500	0,61	305,00
03	JOELHO SOLDÁVEL DE 60MM	und	Unid.	400	15,65	6.260,00
04	JOELHO SOLDÁVEL DE 85MM	und	Unid.	150	182,27	27.340,50
05	JOELHO SOLDÁVEL DE 110MM	und	Unid.	100	348,48	34.848,00
06	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	und	Unid.	1000	0,60	600,00
07	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	und	Unid.	900	0,85	765,00
08	LUVA DE CORRER 60MM (CURTA)	und	Unid.	500	36,80	18.400,00
09	LUVA DE CORRER 60MM (DUPLA)	und	Unid.	500	166,00	83.000,00
10	LUVA DE CORRER 85MM	und	Unid.	300	41,65	12.495,00
11	LUVA CORRER 110MM	und	Unid.	200	50,90	10.180,00
12	CAP. TAMPÃO 20MM	und	Unid.	1000	0,50	500,00
13	CAP. TAMPÃO 25MM	und	Unid.	1000	1,15	1.150,00
14	CAP. TAMPÃO 60MM	und	Unid.	700	8,90	6.230,00
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	und	Unid.	1000	0,60	600,00
16	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 20MM	und	Unid.	2000	12,90	25.800,00
17	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 25MM	und	Unid.	900	14,90	13.410,00
18	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 32MM	und	Unid.	900	29,95	26.955,00
19	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 60MM	und	Unid.	700	64,50	45.150,00
20	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 85MM	und	Unid.	200	233,00	46.600,00
21	TUBO SOLDÁVEL EM PVC 110MM	und	Unid.	200	315,00	63.000,00
22	SERRA DE FERRO	und	Unid.	200	6,75	1.350,00
23	ARCO DE SERRA	und	Unid.	030	14,60	438,00
24	ESCAVADEIRA BOCA DE LOBO	und	Unid.	020	43,70	874,00
25	ALAVANCA DE FERRO	und	Unid.	010	94,30	943,00
26	GROSA	und	Unid.	010	21,00	210,00
27	SERROTE	und	Unid.	030	103,00	3.090,00
28	ENXADA GRANDE	und	Unid.	020	51,00	1.020,00
29	PÁ DE BICO	und	Unid.	020	25,00	500,00
30	PICARETA	und	Unid.	010	74,00	740,00
31	ADESIVO PLÁSTICO 850G	cx	Unid.	100	474,00	47.400,00
32	FITA VEDA ROSCA	cx	Unid.	100	101,00	10.100,00
33	MANGUEIRA 3/4 PRETA	m	Unid.	1000	1,56	1.560,00
34	MANGUEIRA 1/2 PRETA	m	Unid.	1000	1,20	1.200,00
35	TRADO GRANDE	und	Unid.	005	108,90	544,50
36	TRADO PEQUENO	und	Unid.	005	77,00	385,00
37	PARAFUSO 3/8 X 2	und	Unid.	300	0,63	189,00
38	PORCA 3/8 X 2	und	Unid.	300	0,25	75,00
39	ARRUELA 3/8 X 2	und	Unid.	300	0,35	105,00
40	BUCHA 8	und	Unid.	300	0,35	105,00
41	LUVA PARA MÃOS	und	Unid.	300	3,90	1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE I – REGISTRADO PARA IVANIL PEREIRA BARRETO - ME						R\$ 496.100,00

Humaitá(AM) em 01 de Dezembro de 2017.

COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
COHASB

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Órgão Gerenciador

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A6EEFE9

COHASB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - COHASB

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – COHASB** de Humaitá - Amazonas, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 289 de 24/03/2003, com sede na Av. Cinco de Setembro, 827, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.079/0001-96, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **RENAN CASTRO MAIA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: **IVANIL PEREIRA BARRETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.700.137/0001-84, com sede na Rodovia BR 230, nº 2229, no Bairro São Cristóvão – CEP: 69.800-000, na cidade de Humaitá – AM, neste ato representada por seu Procurador Sr. Orlandino Passos Leão, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o eventual fornecimento de **Materiais Construção** relacionados no **Lote II** do Pregão Presencial nº 005/2017 – COHASB, para atender as necessidades da COHASB, Gerenciador desta Ata, durante todo o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, pelos preços registrados nos termos da proposta vencedora para o Lote I do **Pregão Presencial - SRP 005/2017**, conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Tipo	Qntd.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	AREIA MÉDIA		M³	100	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
02	AREIÃO		M³	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
03	CAL DE PINTURA COM FIXADOR, SC DE 5KG		SC	030	R\$ 14,52	R\$ 435,60
04	CAL HIDRATADA, SC DE 20KG		SC	030	R\$ 26,97	R\$ 809,10
05	CIMENTO CII 32, SC DE 50KG		SC	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
06	PEDRA BRITA N.º1		M³	050	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
07	TIJOLO CERÂMICO 6 Furos		MIL	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
08	ARGAMASSA MASSA FINA SC DE 20 KG		SC	050	R\$ 13,80	R\$ 690,00
09	TINTA A ÓLEO 3,6 LT		UND	010	R\$ 67,80	R\$ 678,00
10	TINTA ACRÍLICA BRANCO 18 LT		UND	040	R\$ 91,77	R\$ 3.670,80
11	TINTA ESMALTE 3,6 LT		UND	020	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00

12	TINTA ESMALTE 900ML		LT	020	R\$ 22,80	R\$ 456,00
13	TINTA PARA PISO 18 LT		UND	030	R\$ 193,00	R\$ 5.790,00
14	TINTA PARA PISO 3,6 LT		UND	020	R\$ 46,70	R\$ 934,00
15	SELADOR ACRÍLICO 18 LT		UND	020	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
16	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LT		UND	020	R\$ 33,30	R\$ 666,00
17	SOLVENTE 900 ML		UND	010	R\$ 12,90	R\$ 129,00
18	PISO CERÂMICO PEI 4		M²	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
19	AZULEJO CERÂMICO PEI 4		M²	050	R\$ 33,20	R\$ 1.660,00
20	REJUNTE, SC DE 01KG		UND	020	R\$ 4,90	R\$ 98,00
21	ESPAÇADOR 5 MM PCT COM 100 UNID		UND	010	R\$ 3,15	R\$ 31,50
22	ARGAMASSA (CIMENTO COLA) AC2 SC DE 20 KG		SC	040	R\$ 39,42	R\$ 1.576,80
23	PREGO 12X12 PCT 01 KG		UND	020	R\$ 14,50	R\$ 290,00
24	PREGO 17X27 PCT 01 KG		UND	020	R\$ 12,40	R\$ 248,00
25	PREGO 13X15, PCT 01KG		UND	020	R\$ 13,90	R\$ 278,00
26	PREGO 19X39 PCT 01 KG		UND	020	R\$ 11,29	R\$ 225,80
27	PREGO TELHEIRO 18X30 PCT 01 KG		UND	020	R\$ 11,56	R\$ 231,20
28	FORRO DE PVC EM PLACAS DE 10CMX10 MM CANELADO		M²	200	R\$ 17,63	R\$ 3.526,00
29	SEMALHA PVC		UND	040	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
30	CANTO PVC		UND	040	R\$ 2,90	R\$ 116,00
31	TELHA 4MM 2,44X0,50		UND	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
32	PARAFUSO DE TELHA 5/16X110MM, COM ARRUELA E VEDAÇÃO		UND	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
33	PORTA DE MADEIRA INTERNA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10 MT		UND	002	R\$ 92,03	R\$ 184,06
34	PORTA DE MADEIRA INTERNA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,70X2,10 MT		UND	010	R\$ 92,35	R\$ 923,50
35	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA		UND	010	R\$ 34,90	R\$ 349,00
36	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA		UND	010	R\$ 34,60	R\$ 346,00
37	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE BANHEIRO		UND	002	R\$ 34,32	R\$ 68,64
38	DOBADIÇA SIMPLES 31/2"		UND	040	R\$ 2,60	R\$ 104,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – REGISTRADO PARA IVANIL PEREIRA BARRETO – ME.						R\$ 89.500,00

Humaitá(AM) em 01 de Dezembro de 2017.

Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico
COHASB

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Orgão Gerenciador

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:A573B902

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

